



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 82/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025**

**RELATOR: GASPAR**

Senhor Presidente,

O presente Substitutivo, juntamente com sua Emenda Modificativa nº 1, propõe alterar o nosso Código de Posturas Municipal, mais especificamente, o prazo atual para o cumprimento das determinações interpostas pela fiscalização de, no máximo, 8 (oito) dias para o mínimo de 10 (dez) dias.

Após discussões em reunião, juntamente com o responsável pelo Departamento de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal, concluímos que a proposta legislativa possui boas intenções, assim como é de grande interesse da nossa população, devendo ter seu mérito e viabilidade analisados pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de março de 2025.

**GASPAR**

RELATOR

### **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**

Approva e recomenda o parecer do Sr. Relator

**SARGENTO MORENO**

PRESIDENTE

**RICARDO BOZO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

